

Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 27 de setembro de 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2018, às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a sequinte pauta: 1- Resultados do 4º Bimestre/2018; 2-Apresentação da Política de Investimentos/2019 e 3- 0 que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Carlos Renato Telles Ramos, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Netônio Bezerra Machado, Procurador-Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto representante do Poder Legislativo Municipal e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, representante da sociedade civil, presente ainda os membros do Comitê de Investimento, Senhora Genolice Santana Soares Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, Senhores Cristiano dos Santos Bomfim e Wilson dos Santos e o Secretário deste Conselho, Lucas Vinícius Argôlo Menezes. Verificada a existência de quorum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a Ata da reunião anterior e a disponibilizou para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Dando início à apresentação dos resultados financeiros do 4º bimestre/2018, a Conselheira Maria Avilete, iniciou a explanação demonstrando a realidade da população segurada do Fundo Financeiro que encontra-se no numerário de 4.823 (quatro mil oitocentos e vinte e três) aposentados e pensionistas para 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove) servidores ativos, bem como ao Fundo Previdenciário que apresenta-se no numerário de 86 (oitenta e

Feller

A



seis) aposentados e pensionistas para 4.723 (quatro mil setecentos e vinte e três) servidores ativos. Apresenta ainda, os resultados financeiros dos Planos Financeiros e Previdenciários. No que tange ao custeio, fora demonstrada em aspectos financeiros, a comparação do 4° Bimestre/2017 com o 4° Bimestre/2018, indicando as receitas, referência à taxa de administração e as despesas (pessoal, vencimentos, encargos, transportes/consultoria, outras despesas administrativas e custos da nova sede). Outro ponto apresentado foi a evolução do Patrimônio, indicando os valores reais em comparativo aos retornos e metas desde o ano de 2013, até o mês de agosto/2018, constatando os retornos e valores finais ano a ano. Em continuidade a apresentação, a Conselheira Maria Avilete informa aos demais Conselheiros que investimentos rentabilizaram no 4° Bimestre de 2018 R\$ 10.172.158 (dez milhões, cento e setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais), equivalente a 1,47% na média geral de todas as aplicações, reflexo da instabilidade política. Ato contínuo, prestou a informação que o retorno acumulado até o final do mês Agosto/2018 foi de R\$ 23.196.219 (vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais) e que o patrimônio do Fundo elevou-se a R\$ 706.794.157 (setecentos e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais). Ainda assim, indica que o retorno acumulado no período supracitado foi de 3,66% a.a., mantendo-se negativo em relação à meta atuarial. Mais um dado apresentado, foi a distribuição dos ativos por Administradores, demonstrando-se de forma cristalina, como fora alcançado o valor de R\$ 706.794.157 (setecentos e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais), com os percentuais relativos a cada Administrador. Finalizando o primeiro ponto da pauta, houve a demonstração da distribuição dos ativos por gestão com os seus respectivos valores percentuais de carteira e PL gestão, bem como à distribuição dos ativos por subsegmentos, com seus respectivos valores, percentuais e características, e ainda, o detalhamento da Estratégia de Alocação do ano de 2018, com respectivas indicações de enquadramento nas Resoluções 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos aplicável. Terminado

2



o primeiro ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 2º ponto "Apresentação da Política de Investimentos/2019", atestando que a minuta Política de Investimentos para o ano da antecipadamente encaminhada, via e-mail, a todos os Conselheiros, para que pudessem tomar ciência de todos os termos, para discussão nesta data. Neste momento, mais uma vez, foi dada a palavra à Conselheira Maria Avilete que apresentou os objetivos da nova Política, indicando que a mesma estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo Comitê de Investimentos na gestão dos recursos e as vedações recomendadas pela Resolução 3.922/2010 a serem seguidas pelo próprio. Quanto ao modelo de gestão, se indica que a aplicação dos recursos continua sendo própria, seja, o AJUPREV decidirá diretamente sobre as alocações recursos, respeitados os parâmetros da legislação, ratificando que o Comitê de Investimentos é órgão responsável pela elaboração da política, por garantir o cumprimento da legislação, além de avaliar a conveniência e adequação dos investimentos. De forma direta e clara, fora exibida e debatida a Estratégia de Alocação com todas as informações pertinentes, inclusive instigando o comparativo com àquela do ano de 2018 e suas alterações. Em sendo assim, após o debate entre os membros, foi aprovada por unanimidade a Política de investimentos para o ano de 2019, na forma apresentada na presente reunião ordinária. Terminado mais um ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 3° e último ponto "o que ocorrer", momento em que o Conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra para solicitar que este Conselho observe, quando agendamento das reuniões, a necessidade de cumprimento do Regimento Interno, devendo cumprir a sua bimestralidade, conforme seu entendimento pessoal. Informa ainda, que protocolou denúncia junto ao Tribunal de Contas do Estado, por entender que, "segundo a sua interpretação, o agendamento das reuniões não estão sendo cumpridas as cada dois meses, bem como o envio do DRAA sem a aprovação prévia do Conselho, que entende ser pertinente", todavia, informou de imediato, excetuando-se estes pontos, está satisfeito com as informações que são apresentadas nas reuniões deste Conselho. O Conselheiro Jeferson Passos pediu a palavra e citando uma a uma as datas das reunjões que

3



ocorreram até a presente data e os itens de cada pauta, suscita que em nenhum momento o Conselho faltou com informações aos seus membros, ou ocorrera qualquer falta de transparência dos atos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, sendo que, em 03 (três) reuniões do Conselho, ocorrera a análise de 04(quatro) bimestres, demonstrandose inclusive, a efetividade de cada encontro, ao ponto em que, se fez possível uma completa análise das atribuições do Conselho, num numero menor de reuniões, indicando a produtividade deste Conselho. Ratifica ainda, que todos os bimestres foram analisados, e assim serão até o fim do corrente ano, não havendo qualquer prejuízo quanto à análise dos resultados financeiros, das metas atuariais, da política investimentos e demais matérias. Por fim, menciona que do ponto de vista do cumprimento do dever do Regimento e da Legislação correlata, a bimestralide é apontada a fim de assegurar que as informações sejam apresentadas e debatidas, o que efetivamente ocorre neste Conselho. Desta forma, indaga ao Conselheiro Luiz Carlos se em algum momento, durante o período que exerce seu mandato enquanto membro deste Conselho teve algum tipo de restrição de acesso a qualquer informação do AJUPREV ou óbice ao seu papel. Retornada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos, o mesmo informa que nunca houvera qualquer tipo de restrição informações do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, e que as informações sempre são apresentadas nas reuniões de forma técnica e objetiva, ratificando ainda, que a sua denúncia ao TCE/SE se limita tão somente ao seu entendimento da necessidade de ocorrência de reuniões ordinárias bimestrais e aprovação prévia do DRAA pelo Conselho. desfecho, o mesmo solicitou ao presidente deste Conselho, matrícula no curso presencial do CPA 10, momento em que o Conselheiro Augusto Fábio solicita ao mesmo que na próxima reunião, se possível, após o estudo de mercado dos cursos que hoje são oferecidos, poderá responder à sua solicitação, a fim de pesquisar melhores oportunidades, enaltecendo a qualidade do curso online aue fora disponibilizado anteriormente ao Conselheiro Luiz Carlos e que será estudada a possibilidade trazer uma consultoria direta aos membros do Conselho Municipal de Previdência, puando da ocorrência de uma futura



reunião ordinária, alcançando a capacitação imediata para todos os membros, o que poderá ser discutida na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Previdência Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos

Conselheiro

Secretário Municipal da Fazenda

Carlos Renato Telles Ramos

Conselheiro Secretário Municipal de Governo

Maria Avilete Ramalho

Conselheira Presidente do AJUPREV

Netônio Bezerra Machado

Conselheiro

Procurador-Geral do Município de Aracaju

Carlos Roberto Bomfim

Conselheiro

Representante do Poder Legislativo Municipal

Luiz Carlos Oliveira

Conselheiro

Representante da Sociedade Civil

Lucas Vinicius Argolo Menezes

Secretário do CMP